



**INAJÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 007/2023**

Decreta ponto facultativo nos dias 05 e 06 de abril de 2023 (quarta e quinta-feira santa) e feriado no dia 07 de abril de 2023 (sexta-feira da paixão) no Município de Inajá e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ- ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as comemorações ao período da Páscoa e o feriado nacional da Sexta-feira da paixão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta ponto facultativo nos dias 05 e 06 de abril de 2023 (quarta e quinta-feira) e feriado no dia 07 de Abril de 2023 (sexta-feira da paixão) no Município de Inajá.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica as atividades de caráter essencial, como do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de coleta de lixo e vigilância em saúde, o qual não pode haver interrupção.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Inajá, 29 de Março de 2023.

**MARCELO MACHADO FREIRE**  
Prefeito Municipal.